



Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO CP 09/20221 mensagem

Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com> 5 de janeiro de 2023 às 09:10
Para: licitacoes@am3engenharia.com.br, Cony Engenharia <conyengenharia@conyeng.com.br>, Única Engenharia <unicaeng.al@gmail.com>, laerson@uchoaconstrucoes.com.br, planejamento@arquitect-al.com, camilo@enengi.com.br, spsconstrucoesltada@hotmail.com, CONSTRUTORA DVL <CONSTRUTORADVL@gmail.com>, 1966rosa@gmail.com

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução das obras de urbanismo no Parque da Criança (Lote I) e no Passeio do Porto de Maceió (Lote II), no município de Maceió/AL

Segue Recurso Administrativo da empresa AM3

Ficam as demais licitantes notificadas para apresentar contrarrazões ao recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, §3º da Lei nº 8.666/93, caso entendam pertinente.

Maceió/AL, 05 de janeiro de 2023

--
JUNIELY BATISTA DA SILVA
Mat. 953970-0
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Obras e Serviços de Engenharia -CPLOSE/SEMINFRA**



Recurso AM.pdf
334K